



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7623 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em, 18/09/12

[Handwritten signature]
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de academia para a 3ª idade na QND 56 ao lado do lote 42, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QND 56 ao lado do lote 42, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações dos moradores da QND 56, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

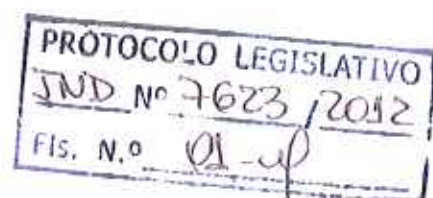
A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de Setembro de 2012.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



15602